

Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ -Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:

12023/08/17000266

Número / Ano	000266/2023
Data / Horário	17/08/2023 - 09:29:28
Ementa	Concede Comenda Professora Celina Bellas a Sra. Suely de Oliveira Daumas.
Autor	Sandro Daumas
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	58
Emitido por	DaniFidelis

C M C M Secretaria Processo nº 366/23 Rubrica Fis



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 58/2023

APROVADO POR UNANIMIZADA

AUTORIA: SANDRO DAUMAS

Concede Comenda Professora Celina Bellas a Sra. Suely de Oliveira Daumas.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Comenda Professora Celina Bellas**, de Honra ao Mérito na área da Educação e Cultura, a Sra. Suely de Oliveira Daumas, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, por mais de 30 anos, como Professora de Matemática, tendo lecionado no Educandário Rego Barros, na Escola Estadual Victor Sence e no Colégio Estadual Tobias Tostes Machado, deixando um relevante e admirável legado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 17 de agosto de 2023.

Sandro Daumas Vereador



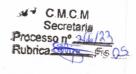


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

JUSTIFICATIVA (HISTÓRICO)

Suely de Oliveira Daumas é uma professora que, na sua carreira, escolheu a Matemática como sua grande paixão. Iniciou sua missão dando aulas particular no quintal de casa preparando muitos alunos para os antigos exames de admissão e auxiliando muitos outros em provas e concursos, com suas explicações empolgantes. Lecionou por mais de 30 anos, passando pelo Educandário Rego Barros e Escola Estadual Víctor Sence, onde conduziu, com amor pela profissão, muitas crianças ao mundo do saber. Simultaneamente trabalhou no Colégio Estadual Tobias Tostes Machado lecionando Matemática em turmas de Técnico em Contabilidade e no curso de Formação de Professores, deixando na cidade um grande legado de professores que passaram por suas mãos, aprendendo com ela a arte de ensinar Matemática.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS OFÍCIO GP Nº 285/2023

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52 e 53, 54, 55, 56, 58 e 59 de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 17/08/2023.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados via e-mail.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

	The state of the s	あったいろうをあるというないいはないのでは、プラウスのでは、これないできますのできますのである。
	Prefeitur	a Municipal de Conc de Macabu
		PROTOCOLO GERAL
1	No:	12.819 23
	Em:	18,08,23
Professional	Ass:	20
		SUPPLIES AND ADDRESS OF SUPPLIES OF SUPPLI





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 58/2023

AUTORIA: SANDRO DAUMAS

Concede Comenda Professora Celina Bellas a Sra. Suely de Oliveira Daumas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Comenda Professora Celina Bellas, de Honra ao Mérito na área da Educação e Cultura, a Sra. Suely de Oliveira Daumas, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, por mais de 30 anos, como Professora de Matemática, tendo lecionado no Educandário Rego Barros, na Escola Estadual Victor Sence e no Colégio Estadual Tobias Tostes Machado, deixando um relevante e admirável legado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara Biênio 2023-2024



C M C M
Secretaria
Processe nº 366/23
Rubrica Fis 08

Ano 20 | Nº 133 | 18 de Agosto de 2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 58/2023

AUTORIA: SANDRO DAUMAS

Concede Comenda Professora Celina Bellas a Sra. Suely de Oliveira Daumas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Comenda Professora Celina Bellas, de Honra ao Mérito na área da Educação e Cultura, a Sra. Suely de Oliveira Daumas, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, por mais de 30 anos, como Professora de Matemática, tendo lecionado no Educandário Rego Barros, na Escola Estadual Victor Sence e no Colégio Estadual Tobias Tostes Machado, deixando um relevante e admirável legado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024 RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 59/2023

AUTORIA: Lucas Madureira CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SR. PAULO CÉSAR CARVALHO PIRES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Paulo César Carvalho Pires, saxofonista e flautista, pelos relevantes serviços que presta à comunidade macabuense na área musical.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024